



## **PARECER TÉCNICO - CONTADORA**

Data: 13/11/2018

### **Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 109/2018 que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.**”

### **Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dando recurso a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. O objetivo da abertura do crédito justifica-se que a Defesa Civil do Município de Serafina Corrêa precisa de disponibilização de recursos para gastos com a manutenção do fundo e reserva para futuras intempéries que possam vir a ocorrer, sendo que necessitam de atendimento imediato.

### **Fundamentação:**

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos III da Lei nº 4.320, de 1964.

Servirá de recurso para a cobertura financeira a redução orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores – Aquisição de bens imóveis – Terrenos.

### **Opinião:**

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 109/2018 em análise.

  
Caren C. Spibida  
Contadora  
CRC/RS 92912